INDICAÇÃO Nº 517/2013

Aquisição de área para implementação de casas populares no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo municipal, estudo para aquisição de área para implementação do programa municipal de habitação popular no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

A execução de política habitacional no interior do Município é uma ferramenta de fomento das comunidades, evita o êxodo rural e dignifica as famílias a serem contempladas com residências compatíveis com seus rendimentos e necessidades.

Da mesma forma, Novo Sarandi é um importante distrito toledano que apresenta demanda consolidada de implementação de novas unidades habitacionais, fazendo-se necessária, pela ausência de imóvel do patrimônio municipal, de aquisição de área específica para que esta ação se efetive.

Em face da manifestação através do cadastro no sistema municipal, e de que estas famílias ainda não foram atendidas, solicitamos através desta propositura, seja realizado por esta Municipalidade, estudo no sentido de atendimento do apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2013.

ROGÉRIO MASSING